

H2 ASSET MANAGEMENT LTDA.

CNPJ: 45.537.532/0001-09

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM № 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2023)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com "FG" são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
	Sr. Virgilio Ghirardello, CPF nº 306.282.228-74, diretor responsável pela atividade de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários (" <u>Diretor de Gestão</u> ") da H2 Asset Management Ltda. Sr. Felipe Ha Jong Kim, CPF nº 086.901.148-07, diretor responsável pelos procedimentos de Risco, <i>Compliance</i> e mecanismos de combate e prevenção à Lavagem de Dinheiro (" <u>Diretor de Compliance</u> ") da H2 Asset Management Ltda. (" <u>H2</u> ")
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Declarações presentes no Anexo 1.1 ao presente formulário
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	Declarações presentes no Anexo 1.1 ao presente formulário

2. Histórico da empresa1	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A H2 foi constituída em 03 de março de 2022 tendo como objetivo prestação de serviços de gestão de fundos e de carteira de valores mobiliários, para fundos, pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve alterações.
b. escopo das atividades	Não houver alterações.
c. recursos humanos e computacionais	Não houver alterações.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houver alterações.
3. Recursos humanos2	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	2
b. número de empregados	A equipe da H2 Asset conta com equipe de 10 colaboradores altamente qualificados (incluindo os sócios). A área de gestão conta com 08 integrantes, sendo eles um diretor

A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.
 A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso

exerça outras atividades.

	responsável pela atividade de gestão (sócio), 01 head de
	fundo líquidos e 01 head de fundo ilíquido (sócio), 2
	colaboradores responsáveis pelas estratégias quantitativas,
	2 colaboradores responsáveis pelo desenvolvimento da
	plataforma e monitoramento, além de 1 analista de
	estratégias ilíquidas de investimento. Adicionalmente, a
	empresa possui uma equipe de gestão de risco, compliance
	e PLD que conta com um diretor de risco e compliance e 1
	·
	analista de compliance.
c. número de terceirizados	01 (um): Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados: assessoria na área jurídica e de Compliance
d lista das pessoas naturais	Virgilio Ghirardello – sócio e Diretor de Gestão
•	Felipe Ha Jong Kim –Diretor de <i>Compliance</i>
administradores de carteiras de valores	Felipe Ha Jong Kim –Diretor de Compilance
mobiliários e que atuem exclusivamente	
como prepostos, empregados ou sócios da	
empresa	
4. Auditores	
4. Additores	
4.1. Em relação aos auditores	
independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não aplicável.
b. data de contratação dos	Não aplicável.
serviços	The aphicaren
c. descrição dos serviços	Não aplicável.
contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas	
demonstrações financeiras, ateste:	
, ,	

a. se a receita em decorrência de Sim é suficiente. taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários b. se o patrimônio líquido da O patrimônio líquido da empresa é menor do que os empresa representa mais do que 0,02% recursos financeiro sob sua administração. dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) 5.2. Demonstrações Não Obrigatório financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução3 Escopo das atividades 6. 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: a. tipos e características dos A H2 atua como gestora discricionária de (i) fundos de serviços prestados (gestão discricionária, investimentos em ativos líquidos direcionados para o planejamento patrimonial, controladoria, público em geral e (ii) fundos ilíquidos como FIDCs para tesouraria etc.) investidores profissionais e/ou qualificados. e características dos A H2 tem como objetivo a prestação de serviço de gestão de b. tipos produtos administrados ou geridos (fundos | fundos | de investimento, conforme descrito acima. de investimento, fundos de investimento Atualmente, a H2 gere dois fundos líquidos: (i) um Master/ em participação, fundos de investimento Feeder, do tipo Fundo de Investimento Multimercado (FIM) imobiliário, fundos de investimento em que efetivamente realiza as operações de investimento nos direitos creditórios, fundos de índice, clubes ativos abaixo mencionados, e (ii) um feeder, do tipo fundo

de investimento em cotas de Fundo de Investimento

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

de investimento, carteiras administradas Multimercado (FIC FIM), que tem como objetivo investir etc.)

95% (noventa e cinco por cento) no FIM e o restante em caixa ou operações compromissadas de um dia para zeragem de caixa. O FIC FIM recebe investimento direto de investidores do varejo, com tícket mínimo de R\$ 1.000,00 (mil reais). O FIM master que realiza a estratégia de investimentos em títulos do tesouro e ações em operações long ou long/short setorial e multisetorial, operações em mercado futuro índice, dólar, contrato DI e commodities, para o qual possui atualmente R\$ 11.000.000,00 (onze milhões) de patrimônio líquido. O FIC FIM é fundo destinado ao varejo e o FIM tem aplicação mínima inicial de R\$ 1.000,00 (mil) reais proveniente dos recursos do FIC FIM. O prazo para investimento é D+1 e o prazo de cotização do desinvestimento é de D+15, com pagamento em D+16.

Além dos fundos líquidos citados acima, a H2 Asset tem expertise para a gestão de investimentos ilíquidos, através de operações de equity, dívida, mezanino ou outros tipos de operações estruturadas. Nesse segmento de negócio, atualmente a H2 Asset gere um Fundo de Investimento de Direitos Creditórios (FIDC) destinado a investidores profissionais.

objeto de administração e gestão

c. tipos de valores mobiliários A H2 Asset possui cerca de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões) sob gestão nos fundos líquidos (FIC FIM/FIM) citados acima, cuja estratégia da carteira é preponderantemente definida e operacionalizada quantitativa e sistematizadamente através de robôs de investimento. O Fundo Master aplica seu patrimônio em títulos do tesouro, operações Long ou Long Short em ações, mercados futuros em dólar, índices, contratos DI e commodities, e derivativos, sempre observando o regulamento dos fundos de investimento.

> Na estratégia de ilíquidos, o Fundo H2 ISP Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios, possui patrimônio de aproximadamente R\$ 53,1 milhões e está completamente investido em uma única operação conforme seu propósito,

	tendo adquirido debêntures conversíveis de uma companhia no ramo de telecomunicações para prover recursos para a companhia realizar crescimento de sua base de clientes.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A H2 não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
·	Não aplicável, pois a H2 Asset atua exclusivamente na atividade de gestão de recursos de fundos de investimento.
atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses	A sociedade sob controle comum com a H2 Asset, a CHM Holding e Consultoria Empresarial Ltda. ("CHM") atua em assessoria financeira e operacional para empresas em turnaround, bem como em assessoria de fusões e aquisições.
existentes entre tais atividades.	Não há e não haverá qualquer tipo de acordo comercial ou atuação conjunta entre as duas empresas ou com as empresas controladas pela CHM
	As empresas Eduardo Ferraz de Lima Vieira – ME, CNPJ: 24.078.092/0001-90 e BLACK EYE STARGATE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ: 33.083.319/0001-87 são sociedades individuais dos sócios que foram utilizadas por eles no passado para prestação de serviços, mas atualmente estão desativadas, não apresentando conflito de interesses.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras	

administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
	Atualmente, a H2 possui cerca de 40 investidores entre pessoas física, jurídica e outros fundos de investimento
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	36.
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	01
iii. instituições financeiras	Não aplicável.
iv. entidades abertas de previdência complementar	Não aplicável.
v. entidades fechadas de previdência complementar	Não aplicável.
vi. regimes próprios de previdência social	Não aplicável.
vii. seguradoras	Não aplicável.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não aplicável.
ix. clubes de investimento	Não aplicável.
x. fundos de investimento	03
xi. investidores não residentes	Não aplicável.
xii. outros (especificar)	Não aplicável.

administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Fundo ilíquido aproximadamente R\$ 53,1 milhões)	
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	Não aplicável.	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Cliente 1: R\$ 31,4 milhões Cliente 2: R\$ 20,1 milhões Cliente 3: R\$ 6,2 milhões Cliente 4: R\$ 1,5 milhões Cliente 5: R\$ 1,5 milhões Cliente 6: R\$ 0,6 milhões Cliente 7: R\$ 0,5 milhões Cliente 8: R\$ 0,2 milhões Cliente 9: R\$ 0,2 milhões Cliente 10: R\$ 0,1 milhões	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:		
i. pessoas naturais	R\$ 9,4 milhões	
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 1,5 milhões	
iii. instituições financeiras	Não aplicável.	
iv. entidades abertas de previdência complementar	Não aplicável.	

v. entidades fechadas de previdência complementar	Não aplicável.
vi. regimes próprios de previdência social	Não aplicável.
vii. seguradoras	Não aplicável.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	Não aplicável.
ix. clubes de investimento	Não aplicável.
x. fundos de investimento	R\$ 53,1 milhões.
xi. investidores não residentes	Não aplicável.
xii. outros (especificar)	Não aplicável.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	Não Aplicável
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 53,1 milhões, através do FIDC H2 ISP
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	Atualmente não investe.
d. cotas de fundos de investimento em ações	Atualmente não investe
e. cotas de fundos de investimento em participações	Atualmente não investe

f. cotas de fundos de investimento imobiliário	Atualmente não investe
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	Atualmente não investe
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	Atualmente não investe
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 11,0 milhões (se considerar estrutura master/feeder).
j. derivativos (valor de mercado)	Atualmente não investe
k. outros valores mobiliários	Atualmente não investe
l. títulos públicos	Atualmente não investe
m. outros ativos	Não aplicável.
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Não aplicável.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Virgílio Ghirardello (CPF nº 306.282.228-74) e Eduardo Ferraz de Lima Vieira (CPF nº 053.325.527-93)
b. controladas e coligadas	Não Aplicável

c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não Aplicável
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não Aplicável
e. sociedades sob controle comum	CHM Holding e Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ nº 43.634.116/0001-95), a qual detém participação de 100% (cem por cento) em duas empresas de tecnologia, Quaasar Machine Learning Ltda. (CNPJ nº 29.588.689/0001-07), objeto social: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis) e Quantum Machine Learning Ltda. (CNPJ nº 31.403.995/0001-65), objeto social: desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis), Eduardo Ferraz de Lima Vieira — ME, CNPJ: 24.078.092/0001-90, cujo objeto social é serviços combinados de escritório e apoio administrativo, BLACK EYE STARGATE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ: 33.083.319/0001-87, cujo objeto social é serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	Vide anexo 1.3
8. Estrutura operacional e administrativa4	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme	

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, **Departamento Técnico** comitê e departamento técnico

O Departamento Técnico será responsável pelas análises quantitativas e fundamentalistas das estratégias e dos ativos, e, em geral, pela gestão dos fundos de investimentos, atuando sempre sob responsabilidade do Diretor de Gestão, responsável pela gestão de recursos perante a CVM. Para elaboração das estratégias de investimento, serão levados em consideração o objetivo e regulamento de cada fundo, bem como as condições específicas do regulamento, tanto no que diz respeito a limites de concentração por ativo e emissão, quanto no que diz respeito a necessidade de liquidez para cada fundo. Para suportar as tomadas de decisões relacionadas aos fundos geridos, o referido departamento será responsável pela elaboração de estudos e análises quantitativas e fundamentalistas das estratégias e dos ativos, assim como pela sua execução, sempre segundo orientação geral ou específica estabelecida pelo diretor de gestão.

Departamento de Risco/ Compliance

O Departamento de Risco e Compliance operará com total independência em relação ao departamento técnico e à área responsável pela gestão de recursos da sociedade, e terá como finalidade acompanhar a exposição a riscos em relação a todos os portfólios sob gestão, bem como assegurar e zelar pelo cumprimento, pela H2 Asset e por seus colaboradores, de todas as regras e procedimentos de controles internos e das regulamentações e legislações aplicáveis às atividades desenvolvidas pela gestora

b. em relação aos comitês, sua Não aplicável composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

c. individuais

em relação aos membros da A diretoria é composta por dois diretores executivos, um diretoria, suas atribuições e poderes Diretor de Gestão e um Diretor de Compliance. Observadas as matérias especificadas no contrato social que dependem de prévia e expressa deliberação da reunião dos sócios, a representação ativa e passiva da sociedade dependerá da assinatura conjunto dos diretores executivos.

- O Diretor de Gestão é responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.
- O Diretor de Compliance é responsável pelas atividades desenvolvidas nas áreas de Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro, sendo responsável pela gestão dos riscos inerentes aos fundos geridos pela sociedade; pela aderência às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade de gestão de recursos; pela implementação e observância de regras e procedimentos (compliance) e pelos controles internos da H2 e pela prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLDFT), exercendo suas funções com absoluta independência
- 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não aplicável

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Virgilio Ghirardello	Felipe Ha Jong Kim
b. idade	44 anos	55 anos

c. profissão	Engenheiro Elétrico	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	306.282.228-74	086.901.148-07
e. cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance
f. data da posse	03/03/2022	23/04/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não Aplicável	Não Aplicável
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:		
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	Engenharia Elétrica, USP (199) Formação básica no Colégio A Formação em Liderança pela ESADE (2009)	·
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGA	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:		
 nome da empresa cargo e funções inerentes ao cargo datas de entrada e saída do cargo 	fundador. Responsável po investimentos das carteiras da pela criação das estratégias o Lidera uma equipe de 9 colab	a (mar 2022 - atual): Sócio ela área de gestão de a H2 Asset, sendo responsável dos Fundos de Investimentos. poradores, para investimentos quantitativas e sistematizadas

 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram

rincipal da de investimentos e as operações estruturadas dos experiências investimentos ilíquidos.

CHM Holding e Consultoria Ltda (set 2021 - atual): Sócio fundador. Atua somente como conselheiro e advisor da equipe da CHM.

Chimera Capital Partners (jun/16 – set/21) - Empresa de consultoria em gestão empresarial: Sócio fundador – (i) estruturou diversas operações de NPL, desenhando o formato jurídico e realizando a implementação fim a fim; (ii) foi pessoa chave em vários projetos de recuperação de empresas tendo atuado como (iii) liderou investimentos com capital proprietário em empresa de telecomunicações, de mídia e tecnologia/ inteligência artificial; (iv) realizou projetos de M&A para diversas empresas e fundos de investimento (entre eles GP, American Tower, SBA Tower, entre outros); (v) lidera a estruturação Plataforma e Estratégia de investimento quantitativas para mercados líquidos e da Quaasar Machine Learning Computação AS; e (vi) membro do Comitê de Investimentos do Fundo de Direitos Creditórios.

Nextel (2017-2018) – Vice Presidente de Vendas. Liderando uma equipe de 1200 colaboradores, foi responsável pelo turnaround da Nextel na área de vendas antes da venda para a Claro. Foi responsável pela introdução do modelo digital e modelos de inteligência artificial para diversos processos da Nextel.

Diletto – CEO (2016). Foi responsável pelo turnaround operacional da Diletto, empresa de bens de consumo no middle market.

Rosenberg Partners – (dez/2014 – jun/2016) - Empresa de consultoria em gestão empresarial: Sócio & Diretor Sênior: Responsável por projetos de reestruturação e estruturação de fundo de USD 200MM para Turnaround / NPL

Oi SA — (set/2010 — nov/2014) — Foi Diretor Executivo responsável pelo segmento residencial (telefonia fixa, banda-larga e triple play (planos de serviço incluindo todos os serviços), liderando uma equipe de 200 colaboradores, e gerenciando uma base de 14 milhões de clientes, R\$ 14 bilhões de receita anual, sendo responsável pela área de marketing e produtos, ofertas, gestão da estratégias dos canais de venda.

Telefonica (set 2006 – set 2010) – Diretor responsável pela planejamento estratégico das área de operações (com orçamento de mais de R\$ 10 bilhões) e da área de qualidade de clientes. Foi um dos responsáveis e liderou o turnrouand de qualidade do produto Speedy entre 2008 e 2010.

Oi SA (2002-2006). Liderou a implantação da telefonia móvel da Oi em diversas frentes, atuando como gerente financeiro e como gerente sênior de marketing e produtos.

OliverWyman (Ex DiamondCluster) Consultoria de Estratégia. Atuou como consultor em diversos projetos, sendo a maioria na área de telecomunicações e financeira.

Banco BBA Creditanstalt. Atuou como analista nas áreas de produtos estruturados, Project finance e M&A.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação Direito, Universidade de São Paulo (1993) Pós Graduação MBA Executivo em Finanças, INSPER-SP (mai/10))
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	New York Bar Ordem Advogados do Brasil
 iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa cargo e funções inerentes ao cargo atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram datas de entrada e saída do cargo 	H2 Asset Management Ltda (Mar 2023 - atual): Diretor de Riscos e Compliance FK Advogados (set 2019 – atual): Managing Partner – Part time Tauil & Chequer / Mayer Brown (set 2008 - set/2019) MP/Socio Telecom Italia SA (set/2005 - set/2008): Diretor Jurídico Cia Siderúrgica Nacional (set/2003 a set/2005): Diretor Jurídico Pinheiro Neto Advogados (set/1995 a set/2003): Advogado
86 Em relação ao diretor	Mesmo item 8.5

8.6. Em relação ao diretor	Mesmo item 8.5
responsável pela gestão de risco, caso não	
seja a mesma pessoa indicada no item	
anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	

ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
nome da empresa	
• cargo e funções inerentes ao cargo	
 atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	
datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	

• cargo e funções inerentes ao cargo	
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	09 (nove), sendo 01 (um) o Diretor de Gestão.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	O departamento técnico da H2 Asset tem como objetivo analisar os títulos e valores mobiliários, com a consequente seleção dos ativos para os fundos geridos pela sociedade e o acompanhamento das estratégias de investimentos adotadas.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Nos investimentos do Fundo líquido, a H2 utiliza um sistema proprietário para a execução dos modelos quantitativos através de métodos de decisão robotizados e sistema de terceiros para obter informações públicas de companhias abertas e notícias relevantes, bem como utiliza plataformas de terceiros para acompanhamento das cotações do mercado em tempo real e da base de dados histórica (Profit Pro, Traders Club - Plataforma de Informação, Plug & Trade PNT Fast Feeder, Plug & Trade PNT Fast OMS e Enfoque Cotações), além dos serviços de armazenamento em nuvem Dropbox e servidor em nuvem AWS. A H2 pretende atuar preponderantemente como gestora de fundos de investimentos em ativos líquidos utilizando um método de decisão robotizado e processual para decisões de investimento. O departamento técnico será responsável

pela análise das estratégias a serem adotadas, a seleção dos ativos para sua execução, o desenvolvimento de algoritmos de aprendizado de máguina e o desenvolvimento de uma base de dados complexa com diferentes ativos das diversas bolsas, notícias, inclusive imagens. Nos investimentos ilíquidos, a H2 Asset utiliza das plataformas Capital IQ para obtenção de informações, relatórios de brokers, informações públicas e modelos financeiros proprietários. Quando necessário, a H2 Asset contrata diligência e serviços jurídicos de terceiros para realizar suas operações. informações 8.9. Fornecer sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: quantidade de profissionais 01 (um) Diretor de Compliance e Riscos e 01(um) analista, a. além de serviços jurídicos externo. natureza das atividades A estrutura de *Compliance* tem como principais funções b. verificar a conformidade da gestora, de seus profissionais, desenvolvidas pelos seus integrantes colaboradores e sócios com as normas e procedimentos determinados pelos órgãos reguladores, autorreguladores e também descritos em todas as políticas e diretrizes da H2, especialmente aquelas que constam no Código de Ética e Conduta da Sociedade. as rotinas os sistemas de informação, as Todas procedimentos e encontram-se rotinas e os procedimentos envolvidos devidamente discriminados no Manual de Compliance e Código de Ética da sociedade. Os procedimentos de controles internos adotados pela área de compliance são baseados na implementação, monitoramento e avaliação de controles baseado na matriz de risco da sociedade. Dessa forma, a área é responsável em primeiro lugar pelo estabelecimento dos princípios e regras internas, as quais estão dispostas nos manuais e políticas da sociedade. Análise e monitoramento do cumprimento dos procedimentos internos adotados. Avaliação e adequação dos métodos e testes adotados para os processos de controles internos e, por fim, o acompanhamento do resultado desses testes sendo formalizados por meio de um relatório que indicará as falhas e os acertos, bem como um cronograma para saneamento.

A área de compliance é também responsável por manter os colaboradores da sociedade devidamente atualizados sobre as normas e procedimentos a serem observados por eles, observando o programa de treinamentos.

Dentre as atribuições da área de compliance estão: (i) fiscalização do cumprimento pelos colaboradores da H2 das regras estabelecidas nos manuais da gestora; (ii) implementação de programas de treinamentos para os colaboradores, mantendo-os constantemente atualizados em relação aos códigos da sociedade e a outros de autorregulação aos quais a sociedade tenha aderido ou venha a aderir, bem como garantir o conhecimento dos colaboradores acerca da legislação atual aplicável às atividades da sociedade e às regras de Compliance e controles internos; (iii) acompanhamento das normas emitidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores para adequação da H2 Asset; (iv) verificar os cálculos dos valores das cotas dos fundos geridos pela Sociedade; (v) verificar o enquadramento dos fundos geridos, (vi) avaliação e revisão dos procedimentos e condutas da H2 Asset; (vii) assegurar a confidencialidade das informações relacionadas desempenho da atividade principal da H2 Asset; e (viii) restrição de acesso aos dados da sociedade relacionados à atividade de gestão.

	O Diretor de <i>Compliance</i> possui total autonomia no exercício de suas atividades, uma vez que não se subordina à equipe de gestão de investimentos.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	01 (um) Diretor de <i>Compliance</i> e Riscos e 01 (um) analista, além do escritório de advocacia terceirizado Lacaz Martins, Pereira Neto, Gurevich & Schoueri Advogados.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	As atividades desenvolvidas pela área de Gestão de Riscos constam expressamente na Política de Gerenciamento de Risco da H2 Asset, tendo como objetivo estabelecer as regras e condições para controles internos de riscos relacionados à atividade de gestão de carteira de valores mobiliários a ser desempenhada pela Sociedade, bem como para o monitoramento dos negócios desenvolvidos pela Sociedade, com a mensuração, controle e mitigação de riscos das operações da Sociedade. O departamento de risco também tem como atribuição a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas no âmbito da gestão de riscos da H2 Asset. Importante ressaltar que a H2 Asset desenvolverá suas atividades de gestão exclusivamente para fundos de investimentos
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Todas as rotinas e procedimentos encontram-se devidamente discriminados na política de gerenciamento de riscos da H2 Asset. O controle e monitoramento de limites de estratégias são realizados diariamente pela equipe de gestão de risco. O diretor de risco elabora relatório mensal para o diretor de gestão contendo os principais pontos acerca dos possíveis riscos.

	O sistema de risco proprietário está desenvolvido para monitoramento em tempo real das medidas de risco Var, Sortino, Sharpie, Volatilidade e Beta.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de Gestão de Riscos e <i>Compliance</i> , bem como seu Diretor responsável, não se subordina à equipe de gestão de investimentos, portanto, possui autonomia para a execução das suas atividades
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	Não Obrigatório
a. quantidade de profissionais	Não Obrigatório
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não Obrigatório
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	Não Obrigatório
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Não aplicável
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não aplicável
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não aplicável
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos	Não aplicável

equipamentos e serviços utilizados na distribuição	
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não aplicável
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável
9. Remuneração da empresa	
	A empresa pretende cobrar taxa de administração dos fundos geridos a ser estabelecido entre 1% e 3% do patrimônio líquido do respectivo fundo e uma taxa de performance equivalente a 20% do que exceder o indicador benchmark de 252 dias, diretamente dos fundos geridos, conforme parâmetros de mercado. Importante mencionar que a taxa de administração somente será acima de 2% na hipótese de parte do patrimônio líquido do fundo, respeitado os limites do regulamento, ser investido em fundos de outros gestores, observado do disposto no artigo 85 da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	2,0% (dois por cento)
b. taxas de performance	Fundo líquido: H2 Quanti I Feeder FIC FIM 20,0% (vinte por cento) do que exceder o CDI Fundo H2 ISP FIDC: 20,0% (vinte por cento) do que exceder o IPCA+10%a.a.

c. taxas de ingresso	Não aplicável.
d. taxas de saída	Não aplicável.
e. outras taxas	Não aplicável.
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não aplicável.
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	Não Obrigatório
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	Nos fundos líquidos da H2 Asset, por serem fundos preponderantemente sistematizados, o principal custo incorrido para desenvolvimento das atividades da H2 Asset são os custos de corretagem e emolumentos B3 e sistemas. As corretoras para a realização de operações são selecionadas, de acordo com a qualidade do research, da execução, do operacional e do custo. Dessa forma, a H2 Asset sempre busca selecionar as empresas com a melhor relação custo x benefício para seus clientes, procurando racionalizar as transações e realizar backtest incluindo todos os custos de operações das transações. Nos fundos ilíquidos, os principais custos de transação são custos de diligência e legais, cujos advisors são cuidadosamente selecionados baseado na experiência, qualidade e custo.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	A empresa não usa sistemas na base de <i>soft dollar</i> . Os Colaboradores obrigam-se ainda, a reportar ao Diretor de Compliance caso receba qualquer presente ou brinde em razão da posição ocupada por este na Sociedade, inclusive de clientes, fornecedores ou prestadores de serviços em

valor superior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), sendo que a sua aceitação dependerá da prévia autorização do referido diretor, podendo, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada a referido brinde ou presente.

recuperação de desastres adotados

10.4. Descrever os planos de A H2 Asset adota um Plano de Contingências e Continuidade contingência, continuidade de negócios e de Negócio com o objetivo de estabelecer medidas a serem tomadas para identificar e prevenir as possíveis contingências que poderão trazer um impacto negativo considerável sobre a condução das atividades da gestora, bem como os mecanismos para a rápida solução dos problemas de modo a minimizar o impacto perante seus clientes.

> A H2 Asset conta com acesso remoto aos seus bancos de dados virtuais disponível a todos os colaboradores autorizados pelo Diretor de Compliance.

> O backup de dados armazenados nos servidores em nuvem é realizado de forma automatizada e periódico, de acordo com os procedimentos de backup e restore definidos conforme política dos serviços de armazenamento em nuvem contratados (Dropbox).

> Sempre que possível o procedimento padrão de restauração dos serviços de armazenamento em nuvem contratados serão executados para verificar a validade do mesmo. A verificação será realizada por meio da comparação do conteúdo da cópia de segurança com os dados no disco.

> Caso ocorra algum evento (desastre) que possa ocasionar a perda ou impossibilidade de acesso aos dados, sistemas, documentos e informações do disco, os mesmos serão restaurados através do backup da cópia de segurança em nuvem (cloud).

> A H2 Asset possui programas antivírus e firewalls atualizados e monitorados periodicamente.

> Os procedimentos e testes de segurança são revistos e

atualizados periodicamente.

10.5. Descrever políticas, as práticas e controles internos para a gestão valores mobiliários

O objetivo do controle de Gerenciamento de Risco de Liquidez é garantir que os fundos sob gestão da H2 Asset consigam honrar suas obrigações financeiras junto às do risco de liquidez das carteiras de contrapartes e aos cotistas. Desta forma, os ativos operados pelos métodos quantitativos possuem boa liquidez, principalmente por se tratar de ações negociadas na B3 e futuramente em outros mercados organizados e em bolsas internacionais.

> O processo para gerenciamento do Risco de Liquidez adotados pela H2 Asset são:

- Compatibilidade entre os ativos financeiros dos fundos de investimento e as condições de resgate de cotas, conforme estabelecidas nos Regulamentos e documentos dos fundos de investimento;
- Análise da liquidez dos ativos financeiros dos fundos de investimento, em conjunto com a sua capacidade de transformação em caixa;
- Monitoramento das operações realizadas;
- Controle do Fluxo de Caixa dos fundos de investimento

Nesse conceito, a medida principal para mensurar o risco de liquidez de mercado será o Índice de Liquidez, que significa número de dias necessários para liquidar determinada posição, considerando a razão entre os Ativos Líquidos e saída de caixa do fundo. Este índice é acompanhado diariamente com alguns níveis de alerta e consolidados em um reporte semanal.

A metodologia mencionada acima está descrita na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, cujo o objetivo é descrever os métodos, mecanismos preventivos, controles utilizados e outros critérios de liquidez dos ativos de forma que os fundos H2 consigam honrar suas necessidades diárias de caixa para liquidação dos passivos, inclusive em cenários de stress de mercado.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de	Não há previsão de distribuição de cotas de fundos de investimento pela Gestora no período inicial.
investimento de que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	http://www.h2-asset.com.br
11. Contingências5	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	
a. principais fatos	Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no	

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Nada consta
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	
a. principais fatos	Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	

a. principais fatos	Nada consta
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Nada consta
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Declarações presentes no Anexo 1.2 ao presente Formulário de Referência.
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados — SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Nada consta

	1
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno,	Nada consta
concussão, peculato, "lavagem" de	
dinheiro ou ocultação de bens, direitos e	
valores, contra a economia popular, a	
ordem econômica, as relações de	
consumo, a fé pública ou a propriedade	
pública, o sistema financeiro nacional, ou	
a pena criminal que vede, ainda que	
temporariamente, o acesso a cargos	
públicos, por decisão transitada em	
julgado, ressalvada a hipótese de	
reabilitação	
c. impedimentos de administrar	Nada consta
seus bens ou deles dispor em razão de	
decisão judicial e administrativa	
d. inclusão em cadastro de	Nada consta
serviços de proteção ao crédito	
e. inclusão em relação de	Nada consta
comitentes inadimplentes de entidade	
administradora de mercado organizado	
f. títulos contra si levados a	Nada consta
protesto	

ANEXO 1.1

Declaração de Veracidade

VIRGILIO GHIRARDELLO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador do RG sob nº 24.526029-8 SSP e CPF sob nº 306.282.228-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 585 Apto. 22A, Vila Olímpia, CEP: 04548-003, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela H2 Asset Management Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 45.537.532/0001-09 ("Sociedade"), e FELIPE HA JONG KIM, brasileiro, casado, advogado, portador do RG sob o nº 3.673.4499-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.901.148-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carangola, 447 ("Felipe"), na condição de diretor responsável pela gestão de riscos, implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos de Compliance da Sociedade, bem como da Resolução CVM 21, DECLARAM, por meio da presente e para os devidos fins, terem revisto o formulário de referência nos termos acima, de forma a refletir um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.

Virgilio Ghirardello

Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Felipe Ha Jong Kim

Diretor Responsável pelos Controles e Procedimentos de Compliance

ANEXO 1.2

Declaração do Diretor Responsável pela Atividade de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

VIRGILIO GHIRARDELLO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, engenheiro, portador do RG sob nº 24.526029-8 SSP e CPF sob nº 306.282.228-74, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 585 Apto. 22A, Vila Olímpia, CEP: 04548-003, na condição de diretor responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários desenvolvida pela **H2 Asset Management Ltda**., inscrito no CNPJ sob o nº 45.537.532/0001-09, DECLARO e INFORMO, para os devidos fins e em cumprimento ao item 12 do formulário de referência acima:

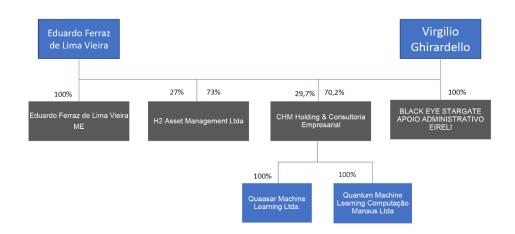
- a.) não ter contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- **b.)** não ter sido condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o meu acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- **c.)** não haver qualquer impedimento para administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d.) não estar incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e.) não estar incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f.) não ter contra mim títulos levados a protesto;

São Paulo, 31 de dezembro de 2023.
Virgilio Ghirardello
Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários

ANEXO 1.3 - ORGANOGRAMA

Organograma do Grupo

Organograma do Grupo





Eduardo Ferraz

Organograma H2 Asset

Organograma H2 Asset Management

